

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 248 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 20/09/2019 a 18/12/2019 à servidora **CRISTIANE BERWANGER BARTH**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 20/09/2019 a 18/12/2019 à servidora **MÁRCIA STAUDT**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 20/09/2019 a 18/12/2019 à servidora **ZÉLIA SCHRENK**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná